

**POMI FRUTAS S/A Em Recuperação Judicial**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 86.550.951/0001-50

NIRE 42.300.010.456

**ATA DE REUNIÃO Nº 01/20 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2020**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 26 de março de 2020, às 9h30m, na Rua Padre João Manuel, 755 – 11º andar, Bairro Cerqueira César, CEP 01411-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO:** convocação regular da reunião do conselho de administração em 05 de março de 2020 por e-mail, dentro do prazo de antecedência previsto no regimento interno da Companhia.

**3. MESA:** Presidente: Sr. Edgar Rafael Safdié e Secretária: Sra. Doris Wilhelm.

**4. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia através de vídeo conferência por medidas de segurança à pandemia do corona vírus..

**5. ORDEM DO DIA:** deliberação sobre os seguintes temas: (i) exame do Relatório da Administração e das respectivas Demonstrações Financeiras completas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) atualização do processo de recuperação judicial; (iii) Orçamento 2020/Ajustes; (iv) Aprovação de Bonificação por êxito RJ; e(v) análise das adequações da Companhia ao Novo Regulamento do Novo Mercado da B3 de 03/10/2017 e ao CBGC – CÓDIGO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA da CVM (“CÓDIGO”) regulamentado pela INCVM 480/09 e regulamentação posterior (Consolidada em 02/10/2019) – INCVM 586/08/06/2017 - INFORME DE GOVERNANÇA - ANEXO 29-A do FORMULÁRIO DE (“FRE”).

**6. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** O Conselho de Administração (i) examinou o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, recomendando a sua aprovação à Assembleia Geral Ordinária; (ii) o processo encontra-se no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. A decisão liminar de suspensão dos efeitos da decisão do juízo de 1ª Instância colocaram a empresa de volta à condição regular de recuperação judicial. Qualquer alteração no status jurídico está na dependência da decisão do Tribunal. Tendo em vista o cenário mundial a partir dos efeitos

da pandemia, não há previsibilidade quanto ao fator tempo para se ter um posicionamento processual; (iii) a diretoria realizará os devidos ajustes ao orçamento prévio de 2020 tão logo esteja concluída a colheita. Desta forma os números serão recalculados e as projeções/expectativas realinhadas diante do novo cenário; (iv) apresentada pela diretoria ao Conselho na RCA do dia 18 de dezembro de 2019 proposta de bonificação através de prêmio de produtividade, no valor de R\$ 2 milhões, por êxito na aprovação do Plano de Recuperação Judicial, esta foi aprovada por todos os presentes, ficando a cargo do conselho a definição dos profissionais que serão alcançados bem como os percentuais de participação de cada um. Desde já ficou também estabelecido que o Diretor que hoje também ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração não participará deste benefício; e (v) A conselheira Doris Wilhelm apresentou ao Conselho e à Diretoria as sugestões de adequações estatutárias e não-estatutárias necessárias (estudo solicitado à mesma pelo Presidente do Conselho de Administração, Edgar Safdiè), começando pelo Estatuto Social (conforme e-mail enviado em 05/01/2020 com a análise), bem como melhorias de governança com a criação de Código de Ética e de diversas Políticas (conforme Memorando enviado por e-mail datado de 15/01/2020, anexo à ata), visando a conformidade com o novo Regulamento do Novo Mercado a B3 e o Código de Brasileiro de Governança da CVM. O Conselho deliberou por unanimidade que: (i) a Diretoria irá submeter as sugestões de adequações do Estatuto Social ao jurídico externo da Companhia, para revisão, redação final e preparação do edital de convocação para uma AGE - Assembleia Geral Extraordinária, no momento mais oportuno, ainda neste exercício; (ii) criação de um grupo de trabalho para elaborar o Código de Ética e as políticas necessárias para a companhia estar em conformidade com a legislação vigente, assim como revisar o Informe de Governança (Anexo 29-A), dentro dos prazos legais previstos; e indicar os Conselheiros Doris Wilhelm e Rogerio Oliveira, além de Fernanda Matos, membro da equipe de Relações com Investidores da Companhia, como parte do grupo de trabalho, para posterior apresentação e aprovação no Conselho de Administração.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Edgar Rafael Safdié - Presidente; Doris Wilhelm - Secretária. Conselheiros presentes: Gelmir Antonio Bahr; e Rogério Pereira de Oliveira.

**Certificado:** certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração.

---

**Edgar Rafael Safdié**  
(Presidente da Mesa e do Conselho)

---

**Gelmir Antonio Bahr**  
(Conselheiro)

---

**Doris Wilhelm**  
(Secretária da Mesa e Conselheira)

---

**Rogério Pereira de Oliveira**  
(Conselheiro)

*(página integrante da Ata de Reunião nº 01/20 do Conselho de Administração da Pomi Frutas S/A, realizada no dia 26 de março de 2020)*